



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

**NOVEMBRO/2021.**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM:2021/2024



DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

29 de novembro de 2021.

**"DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

**Considerando** que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** que se faz necessário a Contratação de empresa para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

**Considerando** a necessidade de aquisição de materiais de enfeites luminosos natalinos e material elétrico, devido às festividades do Natal, que traz consigo a fraternidade, bem como o aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local.

**Considerando** que a comemoração natalina é uma festa popular cristã. Assim como a população esperam o final de ano para viver as bênçãos que a festividade sugere. Tempo de reunião familiar, de descanso escolar, de curtir momentos de fé e alegria. A administração municipal que recebe impostos dos estabelecimentos comerciais e demais empresas, nesta época faz a ornamentação dos prédios públicos e praças como forma de incentivo ao bom convívio, à recepção de visitantes e estímulo de renda ao comércio em geral.

**Considerando** que a documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista trata-se de materiais elétricos e enfeites luminosos natalinos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**Considerando** que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM:2021/2024**



**Considerando** ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério/TO, 29 de novembro de 2021.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**